

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 11/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva Matias**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia dois de maio de dois mil e catorze realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e cinquenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de antes da ordem do dia

O Vereador Alonso Miguel solicitou informação sobre o abatimento do piso na Rua Direita, que originou a abertura de um buraco. O Presidente da Câmara Municipal informou que a situação da Rua Direita era preocupante, uma vez que ali passava a maior conduta pluvial da cidade. Esclareceu que o que aconteceu foi que a conduta encheu e ficou sobre pressão, tendo passado água para fora dela, levando toda a terra fina que estava em volta da mesma e fazendo com que o piso tivesse cedido. Em situações normais o caudal deveria correr livremente e até meio, tendo em conta que a referida conduta tem uma dimensão de 900 mm. Adiantou que havia a suspeita da existência de uma deficiência na conduta, sendo que em todo o caso seriam efetuadas sondagens para averiguar da existência de outros vazios, mas em termos de intervenção só poderiam ser feitas após as Sanjoaninas, e eventualmente para substituição por um canaleta.-----

O Vereador António Ventura referiu que realmente existiam algumas deficiências na rede de esgotos. Em seguida, fez alguns comentários sobre as recentes alterações de trânsito na zona da Guarita, nomeadamente sobre as duas saídas para a referida rua o que originava muita pressão de trânsito naquele arruamento. O Presidente informou que o trânsito era o mesmo, apenas libertou a pressão que se verificava em frente à Igreja de Nossa Senhora da Conceição. Esse congestionamento devia-se à existência de paragens de autocarro na faixa de rodagem, uma vez que estes param entre 7/8 minutos. A solução poderia passar por aplicar um único sentido em frente à Praça Dr. Sousa Júnior. -----

A Vereadora Catarina Rocha alertou para o facto dos semáforos da Travessa das Hortas estarem muito recuados em relação à linha de paragem. O Presidente informou que essa situação será corrigida quando terminar o período experimental. -

O Vereador António Ventura comunicou que recentemente efetuou uma visita ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, tendo tomado conhecimento dos atrasos de pagamentos daquela entidade aos fornecedores, o que dificulta o funcionamento das empresas implicadas, afetando por sua vez a economia da ilha. O Vice-Presidente da Câmara informou que os Serviços Municipalizados são uns dos lesados, tendo em conta que a dívida àqueles serviços ronda os 200.000,00€. Informou ainda que a dívida à Câmara Municipal por particulares é grande e que este executivo tem vindo a reduzi-la, através do envio de avisos, a fim de insistir e obrigar ao pagamento das faturas em atraso. Também se tem vindo a reduzir as despesas correntes, por via da redução de contadores de água e luz, em casos de edifícios que foram cedidos a outras entidades. -----

O Vereador Alonso Miguel alertou para a falta de um sinal de trânsito de virar à esquerda, na saída da rua do Morrão para a rua da Conceição. O Presidente informou que o trânsito atualmente circula no sentido ascendente, pelo que a sinalização está correta. -----

O mesmo Autarca quis ainda saber sobre a legalização da esplanada do Café Cristóvão situado na Travessa das Hortas, tendo o Presidente respondido que o espaço está legalizado e que existe uma licença para o efeito. No entanto, era de opinião que a situação deverá ser corrigida, porque não faz sentido obrigar os transeuntes a passarem por dentro de uma esplanada. -----

A Vereadora Catarina Rocha questionou sobre a aplicação da Lei das 35 horas aos trabalhadores da Autarquia, ao que o senhor Presidente informou que, a parte que competia à Câmara e ao Governo Regional está feita e que a Edilidade estava na mesma situação das outras autarquias, ou seja, e a aguardar o despacho final por parte da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais e que este havia informado que estava a aguardar a aprovação da Lei sobre Trabalho em funções públicas. O Presidente frisou que em sua opinião a Assembleia Legislativa Regional deveria legislar sobre esta matéria. -----

Período da ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação de atas

- 1.1. **Aprovação da ata n.º 9 da reunião extraordinária de 14 de abril de 2014.**----
– Aprovada, por unanimidade, com as alterações introduzidas em reunião.-----
- 1.2. **Aprovação da ata n.º 10 da reunião ordinária pública de 21 de abril de 2014.** -----
– Aprovada, por unanimidade, com as alterações introduzidas em reunião.-----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo órgão executivo desta Câmara Municipal na isenção de taxas, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro

- 2.1. P.º 13/2013/60 - Requerimento datado de 14 de abril do corrente ano, de **Manuel Lima Cota**, residente em Rua do Desterro, n.º 76, freguesia de Conceição, solicitando a isenção das taxas, no valor de € 12,20 (doze euros e vinte cêntimos), conforme previsto na alínea h), n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas, pela prorrogação do alvará de construção n.º 17/2014 referente às obras de substituição da cobertura no edifício sito na Rua do Desterro, n.º 76, freguesia de Conceição. Vem acompanhado de pareceres do Arquiteto Municipal e Diretor de Departamento.-----

Para ratificação do despacho de autorização a prorrogação de prazo com isenção total de taxas do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (245/2014/CMAH) -----**

2.2. P.º 13/2013/60 - Requerimento datado de 14 de abril do corrente ano, de **Manuel Lima Cota**, residente em Rua do Desterro, n.º 76, freguesia de Conceição, solicitando a isenção das taxas, no valor de € 330,00 (trezentos e trinta euros), conforme previsto na alínea h), n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas, pela ocupação da via pública, respeitante às obras de substituição da cobertura no edifício sito na Rua do Desterro, n.º 76, freguesia de Conceição. Vem acompanhado de parecer do Diretor de Departamento.-----

Para ratificação do despacho de autorização com isenção total de taxas do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (246/2014/CMAH) -----**

2.3. Ente. 2535 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, referente a licença de ruído, destinada à realização do XXXIII Rali Sical, no dia 26 de abril de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 2 do artigos 6.º do Regulamento Municipal de Taxas e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de € 100 (cem euros). -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (247/2014/CMAH) -----**

2.4. Ent. 2539 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **Terceira Moto Clube**, destinada à atuação de conjuntos musicais, DJ's, perícias de moto e atividades lúdicas infantis, na Zona de Lazer de Nossa Senhora da Ajuda, freguesia de Santa Bárbara, no dia 25 de abril de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos conjugado do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de € 100,00 (cem euros). -----

– **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (248/2014/CMAH) -----**

2.5. Ent. 2522 – Pedido de condicionamento de trânsito, efetuado pela **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, destinado à Corrida da Páscoa, em diversos arruamentos da freguesia da Terra Chã, no dia 25 de abril de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos conjugado do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas e n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de € 13,60 (treze euros e sessenta cêntimos).-----

– **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (249/2014/CMAH) -----**

3. Ratificação de pedidos de apoio nos termos do Regulamento Municipal de Atividades de Interesse Municipal e das alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1. Ent. 1853 - Pedido da **Junta de Freguesia de São Sebastião**, para cedência de quatro tascas e um quiosque, a partir de 21 de abril, para a realização do Festival do Garajau que se realiza de 24 a 26 de abril, para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do

Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (250/2014/CMAH) -----**

3.2. Ent. 2346 - Pedido da **Comissão Organizadora das Comemorações do Dia da Freguesia da Ribeirinha**, para cedência de cinco bilhetes para o cinema, da programação de maio, como prémio para o *peddypapper* que se realizará a 1 de maio inserido nas referidas comemorações, para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (251/2014/CMAH) -----**

3.3. Int. 712 - Deliberação que ratifica a atribuição de um apoio no valor de 2.000,00€ à **Escola Básica e Secundária Tomás Borba**, para aquisição do material necessário ao funcionamento da oficina de pintura, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (253/2014/CMAH) -----**

A Vereadora Catarina Rocha questionou sobre quem pagava o monitor, tendo o Presidente informado que a Câmara apenas disponibilizava a verba para os materiais. -----

3.4. Ent. 2023 - Pedido do **Serviço de Desporto da Ilha Terceira**, solicitando a cedência das piscinas municipais para prova de acesso ao ensino superior, bem como a isenção das referidas taxas. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (254/2014/CMAH) -----**
- 3.5. Ent. 2017 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio na cedência do Campo de Jogos Municipal para realização do Torneio Regional Inter Associações de Futebol de 7 - sub 13. Para ratificação do executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----
- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (255/2014/CMAH) -----**
- 3.6. Ent. 2055 – Pedido dos **Grupos e Clubes de Motard's da Terceira**, solicitando a cedência da tenda para a realização do evento “Unidos pelo Cristiano”. Para ratificação do executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (256/2014/CMAH) -----**
- 3.7. Ent. 1412 – Deliberação que ratifica a atribuição de um apoio ao **COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira**, para o almoço de boas vindas aos participantes no Festival em causa, para cerca de 500 pessoas, no valor de €6,50 por pessoa, bem com a disponibilização do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para o mesmo fim, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----
- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (257/2014/CMAH) -----**
- 3.8. Ent. 1862 – Pedido de **Antonieta Costa**, no sentido de trazer a Angra do Heroísmo uma especialista sobre “magnetismo das rochas”, tendo em vista a realização de uma conferência sobre o citado tema. Para ratificação do

executivo municipal a atribuição de uma passagem Lisboa/Terceira/Lisboa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (258/2014/CMAH) -----**

Sobre este assunto, o Vereador Alonso Miguel alertou para o facto de ter sido indeferido um pedido de um aluno da Escola Tomás de Borba, para apresentação de um trabalho relacionado com questões de Doping, ao que o Presidente esclareceu que esta a matéria em apreço requeria alguma projeção e esclarecimento, motivo pelo qual foi autorizado o pedido.-----

- 3.9. Ent. 2456 – Pedido da **Associação de Surf da Ilha Terceira**, solicitando a cedência de uma pista da piscina municipal, no dia 26 de abril, para realização de um curso de Apneia para Ondas. Para ratificação do executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (259/2014/CMAH) -----**

- 3.10. Ent. 2589 – Pedido da **Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores**, solicitando a cedência de um estrado para os dias 25 e 26 de abril, no âmbito da XXVI Semana Académica. Para ratificação do executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (260/2014/CMAH) -----**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. Pedido de apoio nos termos do Regulamento Municipal de Atividades de Interesse Municipal e das alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.1. Ent. 897 - Proposta de deliberação que aprova a atribuição de um apoio no valor de 7.670,00€, à **Fábrica de Igreja São Mateus da Calheta**, para o restauro dos sinos e relógio da Igreja de São Mateus, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

– **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €7 670,00. (261/2014/CMAH)** -----

O Vereador Alonso Miguel chamou a atenção de que este era mais um pedido que estava a ser deliberado à margem do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. O Vice-Presidente justificou que o pedido já existia desde o anterior executivo, tendo sido refeitos os orçamentos, para que agora pudessem apreciar o mesmo.-----

4.2. Ent. 907 – Pedido de apoio do **Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto**, para edição da obra *O meu livro dos Pereira Forjaz*, da autoria do Dr. Jorge Forjaz. Propõe-se a atribuição de um subsídio para o efeito no valor de €3 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

– **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €3 000,00. (262/2014/CMAH)** -----

4.3. Ent. 1215 – Pedido de apoio da **Associação de Avicultores da Terceira**, no sentido de fazer face às despesas tidas com a realização da EXPOAVES 2013. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €1 000,00. (263/2014/CMAH) -----**

O Vereador António Ventura ressaltou que esta Associação tem feito um bom trabalho na sua área de intervenção.-----

- 4.4. Ent. 2389 – Deliberação que atribui um apoio no valor de €370,00, bem como a cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, ao **Cineclube da Ilha Terceira**, tendo em vista a realização de uma extensão do *Portuguese Surf Film Festival* (PSSSF) e do *Madswell* (*Madeira Island Surf Film Festival*) em Angra do Heroísmo. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €370,00, bem como ceder o pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo. (264/2014/CMAH) -----**

- 4.5. Ent. 2295 - Pedido da **Marcha Oficial das Sanjoaninas 2014** para a cedência de espaços do CCCAH para a realização de ensaios, empréstimo de cabides e entrega da chave do mesmo edifício no dia 23 de junho para a preparação dos elementos para a Marcha. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado. (265/2014/CMAH) -----**

- 4.6. Ent. 255 – Pedido de apoio no valor de 12.000,00€ da **Junta de Freguesia da Ribeirinha**, para fazer face a despesas com obras realizadas na Casa da Lata, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por maioria, com as abstenções dos Ver. do PSD e do CDS-PP, deliberou atribuir o apoio solicitado. (266/2014/CMAH) -----**

O Vereador António Ventura frisou que se devia ter algum cuidado com o assunto em questão, tendo o Presidente informado que, do ponto de vista legal o mesmo é responsabilidade da Junta de Freguesia, tendo em conta que o edifício já havia sido cedido àquela entidade, mas do ponto de vista moral era responsabilidade da Câmara Municipal, tendo em conta que nunca resolveu a questão. Referiu que o executivo confirmou toda esta situação com todos os credores e que relativamente à cedência terá de ser efetuada a título definitivo, para que a Junta de Freguesia possa concorrer a apoios comunitários. Acrescentou ainda que a questão só estava a ser acertada naquele momento, em virtude de alguns registos só presentemente terem ficado concluídos.-----

O Presidente aproveitou para informar que a Empreitada de construção do Pavilhão do Posto Santo já tem o Visto do Tribunal de Conta. -----

5. Empreitada de “Repavimentação de diversos arruamentos do Concelho – pacote 4 – 3.ª fase” – relatório final

5.1. Ent. 2032 - Relatório final do júri no âmbito do concurso público para a adjudicação da EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO - PACOTE 4 - 3.ª FASE, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos. -----

– **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Relatório final e deliberou adjudicar a empreitada à empresa Transjet. (267/2014/CMAH) ----**

6. Cedência definitiva de imóveis

6.1. Ent. 6940- *E-mail* enviado pela **Junta de Freguesia de Santa Luzia**, datado de 18 de dezembro de 2013, a solicitar a cedência definitiva do imóvel do Centro Social, sito na Rua Padre Máximo, freguesia de Santa Luzia, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 648, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1761, sendo que o valor atribuído à cedência em causa é de € 110 800,00 (cento de dez mil e oitocentos euros). Para deliberação do

órgão executivo municipal, nos termos das alíneas g) e o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por maioria, com 1 abstenção do Ver. do CDS-PP, deliberou ceder definitivamente o citado imóvel à Junta de Freguesia de Santa Luzia. (268/2014/CMAH) -----**

No que se refere a esta cedência, o Presidente transmitiu que era mais uma situação pendente e que agora é que ficaram concluídos todos os registos em falta, para que a Junta de Freguesia possa regularizar todo o registo a seu favor. Esta era mais uma situação idêntica à do Rádio Clube de Angra. O Vereador Alonso Miguel informou que era contra as cedências definitivas de imóveis, tendo o Presidente esclarecido que esta tinha sido uma forma de unificar a cedência do terreno onde foi construído aquele edifício, que inicialmente funcionou como igreja. O Vice-Presidente acrescentou que uma parte do terreno já pertencia à junta de freguesia e outra pertencia à Câmara Municipal, sendo que depois de ter sido construída a nova igreja, o edifício em questão voltou para a junta de freguesia, tendo esta alterado a fachada, retirando a sineira e adaptando-o para funcionamento do Centro Social e Comunitário. -----

O Vereador António Ventura também frisou ser contra a cedência definitiva de imóveis, ao que o Presidente retorquiu que não se podia continuar a manter o património cedido a terceiros. Assim, correr-se-ia o risco, de se continuar no ridículo, de termos o património do Município em piores condições do que aquele que foi cedido. -----

- 6.2. Ent. 255 - Deliberação que cede definitivamente o edifício da Casa da Lata à **Junta de Freguesia da Ribeirinha**, em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos contra dos Ver. do PSD e do CDS-PP, deliberou ceder definitivamente o citado edifício à Junta de Freguesia da Ribeirinha. (269/2014/CMAH) -----**

O Vereador Alonso Miguel estranhou o facto de se ceder um edifício logo após deliberarem sobre o pagamento de uma verba, destinada à regularização de

dívidas resultantes da obra do edifício em causa. O Presidente transmitiu que fazia sentido proceder-se à cedência, tendo em conta que só assim se podiam responsabilizar as entidades pela manutenção dos edifícios, ao que o Vereador Alonso Miguel replicou que esperava que não se verificassem mais pedidos de manutenção de edifícios cedidos. -----

7. Pedido de parecer prévio – Sanjoaninas 2014

7.1. Ent. 2137 - Pedido de parecer prévio favorável à contratação da **WORLDELIT SEGURANÇA PRIVADA UNIPESSOAL LDA** para a prestação de serviços de segurança no âmbito das Sanjoaninas 2014, para deliberação da Câmara Municipal, nos termos do disposto non.º 11 do artigo 73.º, da Lei do Orçamento de Estado para 2014. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à prestação de serviços em causa, pelo valor de €7 272,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. (270/2014/CMAH) -----**

8. Regulamento de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais do Concelho de Angra do Heroísmo

8.1. Ent. 754 - Proposta do Vereador da Câmara Municipal, datada de 23 de abril de 2014, no sentido de ser atribuído apoio financeiro a cada um dos 11 clubes desportivos e 3 atletas individuais, nos termos do Regulamento de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais do Concelho de Angra do Heroísmo, bem como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir os apoios propostos aos clubes e atletas em causa. (271/2014/CMAH) -----**

O Vereador Guido Teles comunicou que esta era a segunda fase dos apoios ao desporto tendo sido já atribuído um apoio correspondente à primeira fase, na ordem dos 230 000,00 em dinheiro e outra parte em espécie, o que totaliza um apoio total na ordem dos 300 000,00€. Explicou que existem duas fases de candidaturas, a primeira feita no início do ano e que se destinava a

modalidades com época bianual e a segunda fase destinada às modalidades coincidentes com o ano civil, para a qual existe uma verba disponível no orçamento na ordem dos 21.000,00€. O mesmo Autarca adiantou que com os cálculos feitos e aplicadas as mesmas regras da fase anterior, foram apurados 16 000,00€, que ficaram reduzidos a 13.500,00€, devido aos incumprimentos de requisitos apresentados na candidatura da época anterior. Estes totalizam um valor total de apoios na ordem dos 52.000,00€ a nível financeiro e em espécie. São 11 clubes e 3 atletas individuais que recebem apoio, salientando com uma referência importante de que uma grande percentagem deles destina-se a formação, sendo esta superior a 92%.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou se nunca foi resolvida a questão dos apoios pendentes e se esta segunda fase era destinada à sua regularização. O Vereador Guido Teles esclareceu que são duas fases, uma feita antes do ano civil anterior e a outra nesta fase, destinada a modalidades bianuais que tocam nos dois anos.-----

O mesmo Vereador transmitiu ainda que as tranches em si são atribuídas no início e correspondem a 80% e no final é que foi pago os restantes 20% com a entrega do relatório, sendo que o montante total dos apoios rondam os 350.000,00€.-----

O Presidente referiu ainda que provavelmente será incluída na agenda da próxima reunião os apoios ao abrigo do Regulamento Municipal de Atividades de Interesse Municipal, por forma a regularizar os pedidos feitos na área cultural e que se encontravam pendentes.-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 2 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
